

Cumprimento dos requisitos de divulgação de informação aos investidores em matéria de sustentabilidade

BEM COMUM, Sociedade de Capital de Risco, SA

O regulamento da UE relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros (regulamento "SFDR") estabelece regras no que se refere à integração dos riscos de sustentabilidade no processo de decisão e de consultadoria em matéria de investimentos.

No termos do regulamento SFDR, o "risco de sustentabilidade" significa um acontecimento ou condição de natureza ambiental, social ou de governação (ASG) que, caso ocorra, pode causar ou potenciar um impacto material negativo no valor do investimento (por exemplo, a situação financeira ou desempenho operacional de uma empresa ou de um emitente).

No contexto da BEM COMUM, Sociedade de Capital de Risco, SA, os riscos de sustentabilidade são riscos que, se se cristalizassem, causariam um impacto negativo significativo no valor do investimento da BEM COMUM.

Riscos em matéria de sustentabilidade

Enquanto entidade gestora diligente e criteriosa, a BEM COMUM, Sociedade Capital de Risco, SA, procurará integrar os riscos em matéria de sustentabilidade nas suas decisões de investimento, assim como, avaliar os potenciais impactos dos riscos em matéria de sustentabilidade no rendimento dos fundos, na medida em que tais se mostrem relevantes à atividade dos fundos sob gestão, e em respeito com as políticas de investimento previstas nos regulamentos dos fundos.

A BEM COMUM, Sociedade Capital de Risco, SA, implementa processos de supervisão e de escalonamento para monitorizar a incorporação contínua de considerações sobre riscos de sustentabilidade por parte dos gestores de carteiras e analistas em conformidade com a Política, acompanhando de perto o desenvolvimento do negócio das participadas e da sua gestão, garantindo assim, um maior controlo sobre as actividades e resultados das empresas participadas .

A BEM COMUM, Sociedade Capital de Risco, SA, tem plenamente presente a importância de práticas sustentáveis no âmbito do sistema financeiro e a sua responsabilidade como gestor de fundos em influenciar as participadas para a introdução de princípios de sustentabilidade na sua gestão.

A Sociedade, está em linha com os interesses dos investidores e demais stakeholders, no que se refere à política de investimento, incorpora na sua atividade um conjunto de valores e princípios de investimento responsável.

Apesar de desde o início da sua actividade, incluir os temas sociais e investir em empresas com impacto social, a sociedade tem o objectivo de uma rentabilidade dos seus investimentos de forma a manter remunerado o capital investido.

Esta política de investimento e de governo societário tem em conta as diversas tomadas de decisão ao longo do ciclo de vida de cada investimento, os valores e expectativas dos participantes e assegura a continuidade do negócio.